

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
1ª CONVOCAÇÃO

EMPRESAS: HOTEIS MANTA SA e JOAO RODRIGUES MANTA-HOTEIS DE TURISMO LTDA.

DATA: 16 de abril de 2026

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Plataforma Virtual Von Meeting

No dia 16 de abril de 2026, às 14h, a Administração Judicial das empresas HOTEIS MANTA SA e JOAO RODRIGUES MANTA-HOTEIS DE TURISMO LTDA. (HOTEIS MANTA) deu início à 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC). A reunião foi realizada de forma virtual pela Plataforma Von Meeting, no contexto do processo de Recuperação Judicial da empresa, em trâmite perante o Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS, sob o número 5014538-96.2025.8.21.0022.

1. Abertura da Assembleia

A Administração Judicial iniciou a reunião explicando os procedimentos da AGC virtual e orientando os participantes a entrarem em contato com o suporte da Plataforma Von Meeting pelo WhatsApp (51-98088-7890) em caso de problemas de conexão.

Foi esclarecido que, conforme a **Lei 11.101/2005 (art. 37, §2º)**, a assembleia só poderia ser instalada se **mais da metade dos créditos de cada classe** estivesse presente.

Em seguida, foi indicado o credor BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A, representado por Bianca Galant Borges para secretariar a reunião. A indicação foi aceita, e um credor de cada classe foi designado para assinar a ata ao final.

2. Verificação de Quórum

A Administração Judicial apresentou os percentuais de presença por classe de credores:

- **Classe I (Trabalhista):** 45,66% dos créditos representados;
- **Classe II (Garantia Real):** 100,00% dos créditos representados;
- **Classe III (Quirografária):** 0,00% dos créditos representados;
- **Classe IV (ME ou EPP):** 0,00% dos créditos representados.

Desta forma, **dada a insuficiência de quórum, a Administração Judicial não pôde instalar a Assembleia-Geral de Credores em primeira convocação**, cuja ordem do dia era "a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial". Isso ocorreu porque os credores presentes não representavam mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, conforme determina o art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

3. Segunda Convocação

A Administração Judicial comunicou que a segunda convocação da Assembleia será realizada no dia **28 de abril de 2026, às 14h**, novamente pela Plataforma Von Meeting, e ocorrerá com qualquer número de presentes, conforme previsto no edital de convocação.

4. Encerramento

Após a leitura da ata, os presentes a aprovaram por unanimidade. Diante de nada mais ter sido requerido, o Presidente determinou o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores, que foi redigida por mim, **Secretária** _____, lida e aprovada. O documento segue assinado pelo

Presidente, por dois credores de cada classe, pelo representante da recuperanda e por este Secretário. Nada mais tendo sido solicitado, a reunião foi encerrada.

Pelotas/RS, 16 de abril de 2026.

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
MATEUS PORTAL

HOTEIS MANTA
Procuradora da recuperanda
Ana Cláudia Redecker

Classe I - Trabalhista

VILLARINHO & SA ADVOGADOS
Representante do credor
Luiz Ricardo de Azeredo Sa

Classe II – Garantia Real

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A
Representante do Credor
Bianca Galant Borges